



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3338 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Prefeitura ajusta horário de funcionamento durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa.



A Prefeitura de Pau dos Ferros alterou horários de expediente em órgãos da administração pública em dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo, de acordo com o Decreto executivo N°465 de 21 de novembro de 2022.

Confira os horários de funcionamento:

7h às 10h, quando a partida iniciar às 12h

7h às 11h, quando a partida iniciar às 13h

7h às 14h, quando a partida iniciar às 16h

Esse decreto não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência..

TEXTO: ASCOM

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO

Decreto executivo N°465 de 21 de novembro

A Prefeitura de Pau dos Ferros alterou horários de expediente em órgãos da administração pública em dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo.



IMAGEM: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldacea Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022

Cidadão

Dispõe sobre a concessão de Título de

Pau-ferrense, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao senhor, **REUDISMAM ROLIM DE SOUZA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 24 de novembro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para reestruturação da fachada e ambientação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

Diário Oficial do Município

A Comissão declarou HABILITADA as empresas BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.341.731/0001-85. O Presidente determinou a abertura do prazo recursal em conformidade com inciso I, alínea a, da Lei 8666/93, em caso de não apresentação de recursos administrativos a sessão fica previamente marcada para 08 horas do dia 05 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Antônio Junior da Silva - Presidente
Navly Kelvin Fernandes Diniz - Membro da Comissão
Carla Denyse Martins de Queiroz Chaves - Membro da Comissão



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.31.0001

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de CONCESSIONÁRIA para prestação de serviço de manutenção automotiva preventiva (2ª REVISÃO E TROCA DE ÓLEO DE 20.000 KM)** para o veículo pertencente à linha GM/CHEVROLET EM GARANTIA, modelo SPIN AT PREMIER 1.8 SPE/4 ECO , ano de fabricação 2020, pertencente a frota da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência..

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).